



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2013-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Estamos encaminhando a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 008/2013, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON.

Trata-se de iniciativa em parceria com o Poder Judiciário para instalação do PROCON na Junta de Conciliação do Fórum local numa parceria que viabilizará o funcionamento deste importante serviço tendo em vista a aprovação da Lei n.º 2.444/2011 e as solicitações dos nobres edis.

O Poder Executivo quer oferecer comodidade à população fazendo funcionar o PROCON em Palmital evitando assim que nossos munícipes se dirijam a cidades vizinhas em busca de atendimento.

Certos da aprovação do Projeto em referência, apresento protestos de consideração e apreço.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-